

PORTARIA ANAC Nº 118/SPO, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Renova a homologação do curso teórico de IFR
do AERoclube de Caxias do Sul.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO -
SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de
2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.111289/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso teórico de IFR do AERoclube de Caxias do
Sul, por 5 (cinco) anos, situado à Avenida Salgado Filho, s/n, Aeroporto, em Caxias do Sul (RS),
CEP 95.098-420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA